



7

Liv. 5  
Fls. 211

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 24/97

**DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**

*Aos vinte e sete dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião extraordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:*

***PRESIDENTE: JACINTA MARIA PENICHE RICARDO***

***VEREADORES: FLAUSINO ALEXANDRE BARRADAS  
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE DE LIMA LUIZI  
JACINTO GUILHERME RAMOS DIAS PEREIRA  
JOAQUIM JOSÉ DUARTE FERREIRA  
JOSÉ MANUEL GOMES EVANGELISTA***

*Faltou por motivo justificado o senhor Vereador José Henrique Serra da Graça.*

*Às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos com a presença do Director do Departamento Administrativo e Financeiro, doutor José António Monteiro da Cunha a senhora Presidente assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.*

*Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de*

### **ORDEM DO DIA**

#### **I - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

***1 - PROPOSTA Nº. 714/97 - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA DA EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS EM SANTO ISIDRO DE PEGÕES - 2ª. FASE" - Considerando o disposto no artigo 13º. do Decreto-Lei nº. 55/95, de 29 de Março, PROPÕE-SE: - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta da escritura da empreitada de "Ampliação da Rede de Águas em Santo Isidro de Pegões - 2ª. Fase", adjudicada à firma Manuel da Graça Peixito, Lda., pelo valor de 8.177.450\$00, a acrescer o IVA à taxa legal, de acordo***



com a deliberação tomada em reunião camarária de 30 de Julho de 1997.  
(Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

**2 - PROPOSTA Nº. 667/97 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM A PRIMAGRO - MERCADO AGRÍCOLA DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, CRL -**  
Por escritura de doação lavrada no Notariado Privativo em 11 de Dezembro de 1989 de folhas 99 a folhas 101 verso do Livro nº. 20 foi transmitido à Primagro-Mercado Agrícola da Península de Setúbal, CRL, o prédio urbano com a área de 81.466m<sup>2</sup>, sito no Pinhal Santos Fernandes, Lançada, freguesia de Sarilhos Grandes, o qual se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o nº. 02266/930727. Porém, na escritura em causa não se mencionou o fim a que a doação se destinava nem tão pouco se consagrou uma cláusula de reversão em caso de incumprimento contratual imputável à donatária. Assim: - Considerando que a Câmara Municipal necessita de reaver o terreno o qual se destina a equipamento; - Considerando que a solução mais curial e consentânea com a lei passa pelo recurso à compra e venda, conforme parecer do Notário Privativo que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido, **PROPÕE-SE:** a) Que a Câmara Municipal delibere celebrar com a Primagro-Mercado Agrícola da Península de Setúbal, CRL um contrato de compra e venda de 75.555m<sup>2</sup> a desanexar do prédio anteriormente identificado, pelo preço de 6.000.000\$00. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por quatro votos a favor da Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata e duas abstenções do Partido Socialista.-

## **II - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO**

**1 - PROPOSTA Nº. 715/97 - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 13 DE AGOSTO RESPEITANTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ETAR II - SEIXALINHO - ADJUDICAÇÃO" -** Esta proposta foi retirada.-----

**2 - PROPOSTA Nº. 716/97 - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 13 DE AGOSTO RESPEITANTE AO CONCURSO PÚBLICO "RESERVATÓRIO ELEVADO DO SEIXALINHO (R5) - ADJUDICAÇÃO" -** **Propo-**  
**nho** que a Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 13 de Agosto de 1997, titulada pela proposta nº. 175/97, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

**3 - PROPOSTA Nº. 717/97 - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 23 DE JULHO RESPEITANTE À "CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO ELEVADO DO PAU QUEIMADO (R6) - TRABALHOS A MAIS" -** **Proponho**  
que a Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de



Administração de 23 de Julho de 1997, titulada pela proposta nº. 156/97, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

### **III - DIVISÃO DE DESPORTO**

**1 - PROPOSTA Nº. 718/97 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO ATENEU POPULAR DE MONTIJO PARA DESPESAS INERENTES À ACTIVIDADE DESPORTIVA** - O Ateneu Popular de Montijo desenvolve as modalidades de Xadrez e de Karaté junto da população juvenil e adulta do Concelho. Estas modalidades encontram-se federadas nas respectivas Federações Desportivas, cumprindo para o efeito os calendários competitivos oficiais. Considerando que é desejável para o concelho de Montijo que o Ateneu prossiga e desenvolva estas actividades, por forma a constituir mais um contributo para o desenvolvimento desportivo e enriquecimento cultural da população montijense. Considerando que o apoio a estas actividades está contemplado no ponto 1. das Bases Gerais e no ponto 3.1. do Anexo 2 das Normas Gerais de Apoio ao Movimento Associativo. Assim **proponho** para deliberação em sessão de Câmara a atribuição de um subsídio ao Ateneu Popular de Montijo, no valor de Esc: 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), para fazer face a despesas inerentes à sua actividade desportiva. Código Orçamental: 06.01./05.03.02. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

**2 - PROPOSTA Nº. 719/97 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CLUBE IMPERIAL DE MONTIJO PARA ENQUADRAMENTO TÉCNICO E DESLOCAÇÕES AOS JOGOS** - Considerando que o Clube Imperial Montijense encontra-se a dinamizar a modalidade de Futebol nos escalões de formação. Considerando que este Clube dinamiza o Futebol de Salão Feminino, participando com uma equipa federada nos campeonatos oficiais. Considerando que é desejável para o concelho desenvolver-se a actividade desportiva feminina. Considerando que o apoio a esta actividade está contemplado no ponto 1. das Bases Gerais e no 3.1 do Anexo 2 das Normas Gerais de Apoio ao Movimento Associativo. Assim **proponho** para deliberação em sessão de Câmara a atribuição de um subsídio ao Clube Imperial Montijense no valor de Esc: 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), para fazer face a despesas inerentes ao enquadramento técnico e deslocações aos jogos. Código Orçamental: 06.01./05.03.02. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

**3 - PROPOSTA Nº. 720/97 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ACADEMIA JUVENIL DE DESPORTO CULTURA E RECREIO DE MONTIJO PARA DESPESAS INERENTES ÀS ACTIVIDADES QUE DESENVOLVE** - A Academia Juvenil de Desporto Cultura e Recreio de Montijo, movimenta regularmente 84 associados



em actividades desportivas, recreativas e culturais. De salientar a actividade "Tempos Livres para o Futebol" para jovens e, a Expressão Física e outras actividades de tempos livres de ocupação infantil. A Academia pretende, brevemente, criar um Gabinete de Orientação Vocacional e Psico-Pedagógico de apoio e protecção aos jovens no Bairro do Areias. Considerando as despesas que a Academia tem no conjunto das actividades que desenvolve. Considerando que o apoio a estas actividades encontra-se contemplado no ponto 1. das Bases Gerais e no ponto 3.2 do Anexo 2 das Normas Gerais de Apoio ao Movimento Associativo. Assim, **proponho** para deliberação em sessão de Câmara a atribuição de um subsídio à Academia Juvenil de Desporto Cultura e Recreio de Montijo no valor de Esc: 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos). Código Orçamental: 06.01./05.03.02. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

**4 - PROPOSTA Nº. 721/97 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO FUTEBOL CLUBE DO AREIAS PARA DESPESAS COM A ACTIVIDADE DESPORTIVA E OBRAS DE BENEFICIAÇÃO** - Considerando que o Futebol Clube do Areias está a dinamizar a actividade desportiva com a juventude do Bairro do Areias. Considerando que este clube está a efectuar obras de beneficiação na sua sede e infraestruturas desportivas. Considerando que o apoio a estas actividades encontra-se contemplada no ponto 1. das Bases Gerais e nos pontos 2.7 e 3.2 do Anexo 2 das Normas Gerais de Apoio ao Movimento Associativo. Assim, **proponho** para deliberação em sessão de Câmara a atribuição de um subsídio ao Futebol Clube do Areias, no valor de Esc: 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), a fim de fazer face a despesas à actividade desportiva e obras. Código Orçamental: 06.01./05.03.02. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

**5 - PROPOSTA Nº. 722/97 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO JUVENTUDE FUTEBOL CLUBE SARILHENSE PARA DESPESAS COM AS OBRAS DE REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS** - O Juventude Futebol Clube Sarilhense vai efectuar obras de beneficiação nas suas instalações desportivas por forma a criar melhores condições aos jogadores. Considerando que o apoio a trabalhos de reparação de infraestruturas desportivas, encontra-se contemplado no ponto 1. das Bases Gerais e no ponto 2.7 do Anexo 2 das Normas Gerais de Apoio ao Movimento Associativo. Assim, **proponho** para deliberação em sessão de Câmara a atribuição de um subsídio ao Juventude Futebol Clube Sarilhense de Esc: 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), para fazer face às despesas com as obras de reparação das suas instalações desportivas. Código Orçamental: 06.01./05.03.02. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----



7

Liv. 5  
Fls. 213

#### IV - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

##### **OBRAS PARTICULARES**

##### **1 - PEDIDOS DE LICENCIAMENTO**

**a) PROPOSTA N.º 723/97 - PROCESSO A-251/93 - JOANA CRAVIDÃO DUARTE - E.N.4 - CRUZAMENTO DE PEGÕES - AMPLIAÇÃO DE UM PRÉDIO DE R/C DESTINADO A COMÉRCIO** - Solicita a requerente licença por 24 meses para a ampliação de um prédio de r/c destinado a comércio para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO:** 1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 445/91 com as alterações do Decreto-Lei n.º 250-/94). - Livro da Obra (no acto do licenciamento). - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**b) PROPOSTA N.º 724/97 - PROCESSO A-321/96 - SOCIEDADE COLUMBÓFILA DO MONTIJO - AVENIDA BARBOSA DU BOCAGE - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DA VEDAÇÃO** - Solicita a requerente licença por 4 meses para a construção de uma vedação para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO:** 1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 445/91 com as alterações do Decreto-Lei n.º 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**c) PROPOSTA N.º 725/97 - PROCESSO A-18/97 - JOSÉ MARIA DA CRUZ PEREIRA E OUTRO - URBANIZAÇÃO BEATRIZ MARIA ARANHA, LOTE 42 - BELA VISTA - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM** - Solicitam os requerentes licença por 3 meses para a construção de uma garagem para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO:** 1 - O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 445/91 com as alterações do Decreto-Lei n.º 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**d) PROPOSTA N.º 726/97 - PROCESSO A-19/97 - JOSÉ MARIA DA CRUZ PEREIRA - URBANIZAÇÃO BEATRIZ MARIA ARANHA, LOTE 43 - BELA VISTA - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM** - Solicita o requerente licença por 3 meses para a construção de uma garagem para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra



tra em condições de ser licenciado. **PROPONHO:** 1- O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguinte elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/ 91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de Seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----

**e) PROPOSTA Nº. 727/97 - PROCESSO A-20/97 - JOSÉ MARIA DA CRUZ PEREIRA E OUTRO - URBANIZAÇÃO BEATRIZ MARIA ARANHA, LOTE 20 - BELA VISTA - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR** - Solicitam os requerentes licença por 12 meses para a construção de um edifício multifamiliar de três pisos para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO:** 1- O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/ 91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----

**f) PROPOSTA Nº. 728/97 - PROCESSO A-38/97 - ANACLETO, SILVA E VALENTE, LDª. - FOROS DO TRAPO - PEGÕES VELHOS - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE UM PISO** - Solicita a requerente licença por 8 meses para a construção de um edifício de um piso para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO:** 1- O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/ 91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de Seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----

**g) PROPOSTA Nº. 729/97 - PROCESSO A-133/97 - AGROLEITE DE CANHA, LDª. - HERDADE DE BODE DE BAIXO - CANHA - LEGALIZAÇÃO DE UMA UNIDADE LEITEIRA** - Solicita a requerente licença por 6 meses para a legalização de uma unidade leiteira para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO:** 1- O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/ 91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de Seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----



**h) PROPOSTA Nº. 730/97 - PROCESSO A-183/97 - DILAR DOS SANTOS E OUTRA - E.N.4 - COVA DA LOBA - ATALAIÁ - CONSTRUÇÃO DE UM MURO** - Solicitam as requerentes licença por 1 mês para a construção de um muro para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO:** 1- O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/ 91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94) - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de Seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----

## **2 - DIVISÃO DE HABITAÇÃO**

**1 - PROPOSTA Nº. 731/97 - APROVAÇÃO DO PROJECTO L-21/97 E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA - "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE COLECTIVIDADE E OBSERVATÓRIO LOCAL DO AFONSOEIRO E JUNTA DE FREGUESIA"** - O edifício a construir destina-se a instalar um posto de atendimento integrado e observatório local e ainda servir de sede à Sociedade Recreativa Progresso Afonsoeirense, ao Grupo Tipico de Danças e Cantares do Afonsoeiro, a uma Associação de Moradores e ainda da Junta de Freguesia do Afonsoeiro. O projecto de execução foi adjudicado ao exterior na sequência do despacho da Srª. Presidente da Câmara de 16.6.97, tendo havido acompanhamento técnico por parte da Câmara. Assim: - Considerando que o projecto apresentado está de acordo com o programa previamente definido e foi motivo de parecer favorável dos serviços técnicos. - Considerando que o projecto se insere na Candidatura da Renovação Urbana do Bairro do Afonsoeiro aprovada por despacho de Suas Excelências a Secretária de Estado da Habitação e Comunicações e o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de 18.07.97 e de 06.08.97, respectivamente. - Considerando que este projecto e obra estão incluídos no Plano de Actividades de 1997 com os códigos 05.01.04.07 e 05.01.04.08, respectivamente. **PROPONHO:** 1) - Aprovação do projecto de execução. b) - Abertura de concurso público para execução da obra. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----

A Câmara deliberou ainda, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovar em minuta a parte referente às deliberações tomadas. E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e cinquenta minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, José António Cunha Director do Departamento Administrativo e Financeiro a mandei escrever, subscrevo e assino.-----



*A Presidente da Câmara*

*Jacinto*

*Jacinta Ricardo*